



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de manutenção, recuperação e modernização da Galeria dos Presidentes da Câmara Municipal Patrimônio Histórico desta Casa Legislativa, autoriza a empresa Casa do Bronze a efetuar os devidos procedimentos para a confecção dos quadros e eventuais reparos às imagens pertencentes à Galeria dos Presidentes do Município de Barão de Cotegipe, constante no procedimento administrativo em epígrafe, para nos termos do art. 24, II da Lei 8.666/93 para fins de **declarar a dispensa de licitação.**

Barão de Cotegipe, 08 de dezembro de 2017.

Rodrigo Colet
Presidente
Câmara de Vereadores de Barão de Cotegipe